

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 060/2022 -CARREATA MAGICA

DECRETO

DECRETO Nº. 0283 - HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0482 - FIXAR LOTAÇÃO -ADRIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA XAVIER

PORTARIA Nº. 0483 - FIXAR LOTAÇÃO -IURI EMMANOEL DE SOUZA GUIRRA



AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 060/2022 - CARREATA MAGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 061/2022, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço na realização do evento de carreata mágica da alegria na sede e distritos em comemoração aos festejos natalino e final de ano de ano do município de Jacobina a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 30/11/2022 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 01/12/2022 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 02/12/2022 as 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Quaisquer informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 21 de novembro de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.

DECRETO Nº. 0283 – HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0283 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase classificatória da Copa do Mundo de 2022, será fixado das 8h às 12h, com posterior compensação.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0482 – FIXAR LOTAÇÃO – ADRIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA XAVIER



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 0482 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o ofício nº 791/22;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 647/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **ADRIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA XAVIER**, Técnica de Enfermagem, matrícula 8708, na Unidade Básica de Saúde da Matriz, na Secretaria Municipal da Saúde, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 0483 – FIXAR LOTAÇÃO – IURI EMMANOEL DE SOUZA GUIRRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 0483 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o ofício nº 786/22;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 646/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **IURI EMMANOEL DE SOUZA GUIRRA**, Odontólogo, matrícula 15757, na Unidade Básica de Saúde Caeira e Centro de Especialidade Odontológicas, na Secretaria Municipal da Saúde, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário Municipal da Saúde